

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicada no DOE/TO nº 5827, de 14 de abril de 2021

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos de 2016 a 2019, e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes aos anos de 2018 e 2019, ofertados pela Escola Estadual Joaquim Theotônio Segurado, localizada em Sítio Novo do Tocantins, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 029/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/009575,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos de 2016 a 2019, e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes aos anos de 2018 e 2019, ofertados pela Escola Estadual Joaquim Theotônio Segurado, localizada em Sítio Novo do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO